

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE ADMISSÃO E REFORÇO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Auto
S. Cristovão, Lda
A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 517/2018

Oficial Público

Murteira

Murteira

Livro _____

Folha _____

CONTRATO DE "OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 3.500 KG" CELEBRADO COM "AUTO S. CRISTOVÃO, LDA.", pelo valor de € 26.310,92 (vinte e seis mil trezentos e dez euros e noventa e dois cêntimos). -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Consulta Prévia", processo n.º 03A/ABS-CPV/AOP-18, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: --

----- Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: [REDACTED], titular do bilhete de identidade [REDACTED], emitido pelo Arquivo de Identificação de Évora, vitalício, com o endereço eletrónico narciso@ascristovao.pt, NIF 119226898, na qualidade de representante legal da sociedade por quotas **Auto S. Cristovão, Lda**, com sede à Rua Armando Antunes da Silva, n.º 18, 7005-145 Évora, NIPC 501853804, conforme certidão permanente com o código de acesso: 8434-6807-8004.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento

[REDACTED]
Murteira

pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispense a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face da consulta prévia a que procedeu nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou, nos termos previstos no respetivo projeto de decisão, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2018, a “**Auto S. Cristovão, Lda**”, com sede à Rua Armando Antunes da Silva, n.º 18, 7005-145 Évora, com o NIPC 501853804, o presente contrato de “**OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 3.500 kg**” de acordo com a sua proposta, datada de 11 de julho de 2018 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, documentos que serviram de base à “**Consulta Prévia**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato é a “**Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva - Aquisição de uma viatura de 3.500 Kg**” melhor descrito no convite e caderno de encargos;-----

-----TRÊS – Foi designado gestor de contrato, por despacho da Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos o senhor João Manuel Paias Gaspar, Coordenador Técnico, neste Município;-----

----- QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **26.310,92** (vinte e seis mil trezentos e dez euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

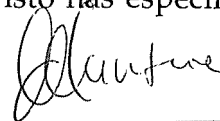
----- CINCO – Que as dotações orçamentais por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 06 01, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 23315/2018;-----

----- SEIS – O prazo do presente contrato é conforme definido no respetivo caderno de encargos;-----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- OITO – Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- NOVE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações,



aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----- DEZ – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

----- a) Anexo II, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

----- b) Certificados do Registo Criminal de Auto S. Cristovão, Lda,

_____, nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, b)

do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

----- d) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 18 de julho de 2018, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Oficial Público,

Maria da Graça Batista Charrua Murteira

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.